ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 917 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1592 **/2017**

EM 03 **/** 04 **/2017**

Of. 571

	ATA
ACEITO EM 04 / 04 /2017	9744
APROVADO EM 11 / 04 /2017	9749
REJEITADO EM / /2017	
ARQUIVO	

14

O vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a realização, por meio da secretaria competente, de estudo de viabilidade sobre a construção de rampas, para acessibilidade de cadeirantes, na Vila da Quinta.

Justificativa: em plenário.

Rio Grande, 03 de abril de 2017.

Rafa Ceroni
Vereador/ PPS

VISTO

_____
Presidente

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 2605
12 / 07 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/413

Rio Grande, 07 de julho de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n°571 /17, Ind927 /17, em atendimento à proposição do Vereador Rafa Ceroni, solicitando a Vossa Excelência, através da Secretaria de Município competente, realize estudo sobre a viabilidade da construção de rampas para acessibilidade de cadeirantes na Vila da Quinta, vimos informar que conforme manifestação da Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade a matéria já se encontra em estudo.

Respeitosamente,

PAULO RENATO MATTOS GOMES
Prefeito Municipal em Exercício

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!